



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP Nº 011/2017**

João Pessoa, 11 de janeiro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda,

**CONSIDERANDO** que, a partir de 7.01.2016, o Desembargador Vice-Presidente passou a acumular as funções de Corregedor Regional, conforme disposto no art. 23, inciso XIII, do Regimento Interno, alterado pela Resolução Administrativa nº 160/2015;

**CONSIDERANDO** que, em razão das incumbências de Corregedor Regional, o Desembargador Vice-Presidente necessita conhecer a realidade da situação funcional da Secretaria da Corregedoria, com o objetivo de traçar metas e elaborar calendário de correições para o presente exercício;

#### **R E S O L V E**

**Interromper**, *ad referendum* do e. Tribunal Pleno, a partir do dia 11.01.2017, as férias do Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula nº 103147770), Vice-Presidente deste Regional, referentes ao 1º período do exercício de 2017, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 10.01 a 08.02.2017, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo em época oportuna.

D ê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente